

**ACTA N.º 13/2011****Data da reunião ordinária: 05-07-2011****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 18:00 horas****Términus da reunião: 20:05 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Carlos Alexandre Zagalo Gouveia

Paula Maria da Costa Pereira

Henrique da Cunha Pereira

Carlos Manuel Godinho Matias

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** João Sebastião Coutinho Lima Canaverde  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 05-07-2011****Operações Orçamentais:** 2.321.484,35**Operações não Orçamentais:** 215.361,64

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção do público.

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

#### **1 – EXMO. PRESIDENTE**

a) Que as Festas da Cidade decorreram de forma satisfatória, de acordo com as verbas propostas, entende que se pode continuar a fazer programas com valores mais reduzidos, adaptados às circunstâncias que hoje se vivem.

b) Acerca de uma reunião que teve sobre a segurança na estação e passagem de nível no Entroncamento, na REFER, com o Secretário Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, Eng.º Artur Trindade e com o Presidente da REFER Eng.º António Laranjo que referiu das dificuldades existentes na REFER, tendo o Secretário Geral da ANMP, sugerido que as verbas que estavam previstas para o aeroporto e TGV, fossem aplicadas na segurança das linhas nomeadamente na linha do Norte.

Também informou de outra reunião que teve hoje com o Presidente da REFER, e o responsável pelas passagens de nível, em que também estiveram presentes o Presidente e o Secretário Geral da ANMP, e Presidentes das Câmaras de Coimbra, Santarém e o Vice-Presidente da Câmara de Ovar, sobre a segurança dos utentes e dos ferroviários.

O Presidente da REFER está preocupado com a situação do Entroncamento e conjuntamente com Secretário Geral da ANMP, vão fazer esforços para resolver estes problemas.

Informou os Srs. Vereadores para uma reunião sobre este assunto no dia 26 de Junho, pelas 11,30 h, em Lisboa, na Presidência da República.

c) As Candidaturas feitas através do Mais Centro das duas Escolas do 1.º ciclo vão ser aprovadas esta semana.

d) Que vai ser transferido todo o espólio ferroviário que estava na secção museológica de Estremoz, para as oficinas do Entroncamento.

e) Deu conhecimento de que o Sr. Vice-Presidente João José de Matos Fanha Vieira, não pode estar presente na reunião por motivos particulares, justificando a sua falta.

#### **2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO**

- Congratulou-se com os resultados dos Censos de 2011, em que a população no Concelho do Entroncamento, foi uma das únicas que aumentaram no País.

Relativamente à construção de uma nova Esquadra da PSP, não é feita enquanto, que noutros Concelhos em que a população tem vindo a diminuir, constroem-se novas Esquadras, demonstrando que os dinheiros públicos têm sido mal distribuídos.

Entende que é necessário que Administração Central invista no Entroncamento mais especificamente na Estação e na Construção da Nova Esquadra, pois é um Concelho que tem futuro.

Em relação à Segurança dos utentes e dos ferroviários ao atravessarem no meio das linhas, com riscos de terem acidentes é uma questão que envergonha o Entroncamento e o País.

### 3 - VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

- Apresentou as seguintes questões:

a) Também quis deixar uma nota acerca dos Censos 2011, e com o surpreendente aumento da população no Concelho de Constância e do Entroncamento, notando-se uma descida da população quase em todos os Concelhos do Médio Tejo houve, com excepção de Benavente que foi o Concelho que teve maior aumento de população.

b) «Em primeiro lugar queria trazer de novo aqui o assunto das valas abertas na Rua projectada à Pedro Álvares Cabral, já depois de calçadado o passeio. Há alguns dias verifiquei que, ao contrário do que aqui garantiu o Sr. Presidente, só parte do pavimento do passeio foi levantado, numa faixa estreita. Se só essa parte do pavimento vai (ou foi) reposta, lá teremos a mancha na obra que me pareceu ser intenção do Sr. Presidente evitar. Peço que seja visto o caso.»

c) «A propósito (porque se trata da mesma zona) queria chamar a atenção para o facto de se encontrar à venda uma pequena casa, já muito antiga, no largo do St.º António, mesmo por detrás do quiosque dos jornais.

Desconheço as condições da oferta de venda, mas esta aquisição interessa a esta Câmara Municipal. É uma boa ocasião para alargar a praça, “desafogando” o espaço público e, eventualmente, dando-lhe um outro arranjo. Solicito que sejam abordados os vendedores e ponderada a aquisição da casa.»

d) «Gostaria ainda de abordar o tema “Festas de S. João e da Cidade”. Mais uma vez contaram com o trabalho voluntário e gracioso de centenas de pessoas, dos clubes e associações, contributo muito positivo que nunca é de mais exaltar.

Creio ter sido entendido o esforço de contenção de custos na elaboração do cartaz, dada a situação financeira do país e da própria autarquia. Ainda assim, terão passado pela Festa uns milhares de pessoas. No entanto, creio que, mesmo com limitações financeiras, o evento poderá ser melhorado, designadamente no que se refere às condições do recinto. Como o multiusos é muito ventoso, numa lógica muito portuguesa, cada colectividade “desenrasca-se” como pode, na busca de melhores condições para os seus visitantes. Uns encontram soluções agradáveis, outros nem tanto... O resultado final do conjunto, friamente observado, é o de um enorme bairro de barracas, a vender sardinha assada.

Penso que deverá ser estudada e adoptada uma solução com tendas apropriadas, que cortem o vento e melhorem o aspecto daquele “babel” pouco apresentável. Vi há dias uma solução interessante na Praia de Pedrógão, num local ainda mais

ventoso que o nosso. Resolvía o problema e tinha um ar bem mais arrumado. Provavelmente haverá outras ideias, é preciso estudar o problema.

Na mesma linha, penso que deveria ser melhorada a decoração do recinto, com mais luz, arcos festivos, bandeiras, etc. Festa é mesmo tudo e não uma combinação pobre de sardinhas assadas, vinho tinto e música --- com o artesanato lá na ponta. Tudo algo sombrio e tristonho.

Talvez seja possível negociar um “pacote” favorável com a empresa que fornece as iluminações natalícias, com decorações festivas para tornar o multiusos mais “festivo” (passe a redundância).»

e) Finalmente, gostaria de saber quando é que finalmente nos é apresentada a proposta de taxa a aplicar aos multibancos instalados na via pública. Tanta vez ouvimos aqui falar das limitações financeiras da autarquia que se torna incompreensível a abdicação prática de mais estas receitas. Já aprovámos aqui a princípio dessa taxa há cerca de meio ano, tempo mais que suficiente para fazer umas contas simples sobre a taxa a aplicar. Ou então, tempo mais do que suficiente para que quem o entender assumir que não quer aplicar esta taxa.»

- Sobre as questões colocadas o Exmo. Presidente esclareceu:

- O Passeio da Rua Pedro Álvares Cabral, já foi feita uma informação pelo Chefe de Divisão sobre este assunto e vai ser exigido à EDP que reponha o passeio na totalidade.

- Acerca da casa que se encontra à venda pode-se averiguar, mas não parece que seja muito viável devido aos compromissos assumidos com outras obras que já estão a decorrer.

- Em relação às Festas da Cidade, gostaria que o Sr. Vereador apresentasse uma informação mais concreta, no que respeita à iluminação é uma opção de não colocar arcos iluminados devido aos custos que acarreta, este ano diminuámos o valor das Festas para metade, a Câmara não tem hipótese para pagar tudo.

- Relativa à aplicação de taxa aos multibancos instalados na via pública, assim que estiver elaborado o estudo, trará este assunto à Câmara.

- Também se regozija com o resultado obtido nos Censos 2011.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 20 de Junho de 2011, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

### **ELEITOS LOCAIS**

#### **8921 - FÉRIAS DE VEREADOR**

- A Câmara tomou conhecimento de que o Vereador Sr. João Sebastião Coutinho Lima Canaverde, se encontra no gozo de licença para férias, durante o mês de Julho do corrente ano, solicitando a justificação da sua ausência às reuniões de Câmara do referido mês.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar as faltas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

#### **8279 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL DE DELIBERAÇÕES**

- Ofício n.º 55/11, de 20 de Junho da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o edital com as deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Ordinária Pública, realizada em 17 de Junho findo.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **7821 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E AO PPI - 2011**

- Ofício n.º 52/11, de 20 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 17 de Junho findo, aprovou, por maioria, a “1.ª Revisão ao Orçamento e ao PPI - 2011”.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **5932 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM SUPORTES PUBLICITÁRIOS - 2011**

- Ofício n.º 53/11, de 20 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 17 de Junho findo, aprovou, por maioria, a “Isenção do Pagamento de Taxas de Ocupação de Espaço Público com Suportes Publicitários - 2011”.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **5560 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CONCESSÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES E REDE DE FIBRA ÓPTICA MUNICIPAL**

- Ofício n.º 54/11, de 20 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 17 de Junho findo, aprovou, por maioria, a “Concessão das Infraestruturas de Telecomunicações e Rede de Fibra Óptica Municipal”.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **8907 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE MOÇÃO**

- E-Mail, com data de 21 de Junho, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 17 de Junho findo, aprovou, por unanimidade, a seguinte Moção:

«Ao final da tarde de domingo, dia 12 de Junho de 2011, o comboio Alfa, sem paragem, fez mais uma vítima mortal por atropelamento, na Estação Ferroviária do Entroncamento, uma das mais importantes e movimentadas de todo o país na qual vários milhares de passageiros diariamente embarcam e desembarcam.

É por demais sabido a inexistência de condições mínimas de segurança para os padrões actuais na Estação Ferroviária do Entroncamento. Sob a tutela dos diversos governos o investimento na segurança de pessoas e bens foi e continua a ser adiado.

Na Assembleia Municipal de Junho de 2010, foi aprovada por unanimidade uma Moção que referia: “A Estação Ferroviária do Entroncamento carece dos mesmos problemas de segurança e de conforto para os seus utentes que há 20 anos atrás. Porquê? Porquê, quando tantas outras estações ferroviárias da Linha do Norte, foram alvo de intervenções nestas áreas e a nossa, quiçá estratégica e operacionalmente mais importante, continua esquecida pelos responsáveis da REFER?”

Na sequência dessa reunião da Assembleia Municipal, a Comissão Permanente dirigiu um pedido de audiência ao Presidente do Conselho de Administração da REFER, Eng.º Luís Pardal, tendo sido recebida pelo seu Director Geral de Planeamento Estratégico.

Nessa reunião, a REFER invocou restrições orçamentais para adiar projectos, compromissos:

eliminar a passagem de nível da Linha da Beira Baixa não era uma prioridade da REFER; para a Estação ferroviária do Entroncamento, havia projecto mas não havia dinheiro! Havia a “possibilidade” de se efectuarem alterações pontuais a nível da circulação de meios e pessoas nos vários atravessamentos pedonais das 11 linhas que compõem a estação. Mais uma “cortina de fumo”! Os compromissos e as promessas do Governo para com o Entroncamento continuaram por cumprir.

Por duas vezes nos últimos meses o Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento solicitou uma audiência ao Presidente do Conselho de Administração da REFER, não tendo sido obtida qualquer resposta.

Hoje, a Assembleia Municipal do Entroncamento endereça sentidas condolências à família enlutada e solidariza-se com os autarcas e com a população do município do Entroncamento, na reivindicação dos investimentos necessários que se exigem, nomeadamente de um atravessamento desnivelado das linhas, perante a falta de condições de segurança.

De igual modo, exige-se que a responsabilidade pelas inúmeras omissões seja assumida pelo Conselho de Administração da REFER, pela Tutela e pelas Entidades Reguladoras.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES**

#### **8955 – ANMP - COMPETÊNCIA FISCALIZADORA DO IMTT NO DOMÍNIO DAS INFRA-ESTRUTURAS FERROVIÁRIAS. ACIDENTE OCORRIDO NA ESTAÇÃO DO ENTRONCAMENTO**

- Fax de 21 de Junho de 2011, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a comunicar que se encontra marcada com o Exmo. Presidente uma reunião com a REFER, para o dia 29 do corrente, pelas 15 horas, nas suas instalações.

Mais enviam cópia do ofício n.º 538/2011, remetido por esta Associação ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., a informar que, este Instituto de acordo com o DL n.º 147/2007, de 27/04, integra uma Unidade de Regulação Ferroviária, a qual tem funções de fiscalizar se os operadores de transporte e os gestores das infra-estruturas e equipamentos ferroviários cumprem escrupulosamente as regras de segurança aplicáveis ao sector, no sentido da protecção dos direitos dos utilizadores.

Tendo presente a aludida competência do IMTT, bem como o trágico acidente ocorrido no passado dia 12 de Junho, na estação do Entroncamento, do qual resultou uma morte, a ANMP, solicita que seja promovida a realização de um rigoroso inquérito às circunstâncias que rodearam o acidente ocorrido, para que se apurem eventuais responsabilidades.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **AGRUPAMENTO ALPHA E JI**

#### **8747 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE – FESTA DE FINAL DE ANO/FINALISTA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE RUÍDO E DE RECINTO IMPROVISADO**

- E-mail, de 17 de Junho findo, da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância Norte do Entroncamento, a solicitar a isenção das taxas referentes à emissão de licença de ruído e de recinto improvisado para a realização da festa final de ano/Finalista, que vai levar a efeito, no próximo dia 29 de Junho, no Jardim de Infância, pelas 19 horas.

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **AGRUPAMENTO RUYDRANDE ALPHA**

#### **8801 – AGRUPAMENTO RUYDRANDE ALPHA – SARAU CULTURAL DE ENCERRAMENTO DE ANO LECTIVO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE RUÍDO E DE RECINTO IMPROVISADO**

- E-mail, de 17 de Junho findo, do Agrupamento Ruydrande Alpha, a solicitar a isenção das taxas referentes à emissão de licença de ruído e de recinto improvisado para a realização do Sarau Cultural de encerramento do ano lectivo, que vai levar a efeito, no próximo dia 22 de Junho, no Pavilhão Desportivo Municipal, pelas 20 horas.

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS**

#### **9184 – ZONA A – ESTACIONAMENTO DE MORADORES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DA PRAÇA SALGUEIRO MAIA**

- Ofício n.º 1231, de 17 de Junho de 2011, do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local, a enviar cópia do e-mail remetido pelo Sr. Jorge Miguel da Fonseca Batista acerca da Zona A – Estacionamento de Moradores no Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça Salgueiro Maia, na sequência da deliberação de 6-06-2011.

- A Câmara tomou conhecimento.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção:

«A propósito deste e-mail e já do abaixo-assinado do ponto seguinte, gostaria de assinalar dois aspectos.

O primeiro é de que considero positiva a participação dos moradores na discussão deste assunto.

Discordei de muitas afirmações que ouvi e também considero lamentável o comportamento de algumas (muito poucas) pessoas, durante a Assembleia Municipal. Mas reconheço como globalmente positiva a iniciativa da intervenção. Algumas objecções levantadas foram pertinentes e foram interessantes algumas sugestões que ouvi. E ainda bem que todos as pudemos ouvir, pois vão ajudar-nos a decidir melhor, o que, de resto, sempre acontece quando há boa participação.

Para além disto, parece-me que nem sempre foi a mais adequada a comunicação das decisões tomadas. Havia (e há) muito desconhecimento do conteúdo das decisões, circulou muita desinformação e boatos. Houve comunicação fragmentada e feita a destempo.

Processos como este, em que existem vários interesses contraditórios, têm de ser geridos com cuidado, informando tudo e todos, em tempo oportuno.

Não foi isso que aconteceu, agravando as deficiências da própria decisão. Em minha opinião, isto deve ter sido em conta, já em futuro próximo.»

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **9207 - ZONA A – ESTACIONAMENTO DE MORADORES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DA PRAÇA SALGUEIRO MAIA**

- Presente um abaixo assinado dos moradores da Zona A do Entroncamento, a manifestar a sua oposição à deliberação tomada por esta Câmara na reunião de 6 de Junho de 2011, na qual se estipulou que os moradores desta zona deixariam de ter acesso gratuito ao estacionamento do prédio onde residem para passarem a utilizar o estacionamento sito no Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça Salgueiro Maia, mais precisamente no Piso-2, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2011.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **9009 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS NORMAS PARA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM QUIOSQUES**

- Do Exmo. Presidente, foi presente a seguinte proposta de alteração às Normas para Ocupação da Via Pública com Quiosques:

«Tendo em conta a especial situação adversa existente no nosso país, entendo que a Câmara Municipal deverá desenvolver esforços com vista a colaborar com os agentes económicos locais, em especial, os mais frágeis, tomando decisões adequadas a alcançar essa finalidade.

Assim, proponho que esta Câmara Municipal delibere alterar a alínea d) da cláusula 5.ª das “Normas para Ocupação da Via Pública com Quiosques”, para a seguinte redacção:

“d) Aos detentores dos títulos de ocupação poderá ser autorizada pela Câmara Municipal, a cedência a terceiros dos respectivos lugares, desde que ocorram motivos ponderosos e justificados, verificados caso a caso.”»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a, por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PROPOSTAS**

#### **8942 – ATRIBUIÇÃO DE PATRONO PARA A ESCOLA DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA – PROPOSTA**

- Da Vereadora da Educação, Sr.ª Paula Costa, foi presente a proposta que a seguir se transcreve, referente à atribuição de um patrono para a Escola de Segurança e Educação Rodoviária:

A SABER:

«A Escola de Segurança e Educação Rodoviária, aberta ao público no Dia Mundial da Criança, é um motivo de regozijo para todos os habitantes do concelho, estando disponível a acolher aqueles que, pertencendo a outros concelhos, a queiram visitar.

Este é um projecto que se pretende inovador: é uma das poucas Escolas do país que associa a Prevenção Rodoviária com a Segurança Doméstica, promovendo,

amplamente, os objectivos enquadrados no âmbito da Protecção Civil dos jovens cidadãos. E, porque é através dos mais novos que conseguimos, a maior parte das vezes, chegar a outras faixas etárias da população, desejamos que outras crianças, de variados pontos do país nos conheçam e nos visitem. Desta forma, pretendemos promover Visitas de Estudo ao Concelho. É nossa intenção criar um conceito de Visita de Estudo absolutamente diferente do habitual. Assim sendo, pensamos que uma Visita de Estudo ao Entroncamento se faça de comboio e que possa começar na Estação de Caminho de Ferro onde os alunos embarcam. Os alunos desembarcam na Estação do Entroncamento, visitam o Museu Nacional Ferroviário e almoçam no Parque do Bonito. Depois vão conhecer o Complexo Desportivo Municipal, terminando a Visita na Escola de Segurança e Educação Rodoviária.

Esta Escola, que complementa as valências da Escola Tradicional, onde se ministram os Currículos Nacionais, surge como um complemento fundamental para um concelho tipicamente urbano, cuja população está amplamente vocacionada para as mais diversas actividades desportivas, cujas condições foram criadas, inegavelmente pela Autarquia, nomeadamente através da construção de ciclovias, na Zona Norte e de todo o complexo Desportivo subjacente.

Sendo um espaço de aprendizagem sobre procedimentos de prevenção e segurança, a determinação da Escola de Trânsito assenta na finalidade da promoção e desenvolvimento de um projecto contextualizado no projecto educativo, tanto em termos de vertente teórica como prática. Tem como meta primordial a Formação e Prevenção da Segurança Rodoviária e Formação Cívica, incitando a atitudes comportamentais prudentes e ponderadas, não só em crianças e jovens com na comunidade em geral, como parte integrante do meio rodoviário.

A ESER tem os seguintes objectivos:

- Promover sessões pedagógicas teóricas e práticas, adequadas às diferentes faixas etárias.
- Sensibilizar crianças e jovens para medidas de Prevenção Rodoviária e do papel que cabe a cada um de nós enquanto utentes do trânsito.
- Consciencializar pais e educadores para a problemática da Segurança Rodoviária e da postura a assumir enquanto educadores.
- Envolver a comunidade em geral na importância da sua conduta.
- Planificar e organizar sessões de formação, palestras e debates com entidades responsáveis pela circulação e segurança rodoviária, nomeadamente: PSP, GNR, PRP (Prevenção Rodoviária Portuguesa), APSI (Associação para a Promoção da Segurança Infantil).

Tratando-se de um projecto inovador e bastante ambicioso, pensamos que, uma Escola de Educação e Segurança Rodoviária, deveria merecer o alto patrocínio de uma personalidade, a nível nacional, amplamente ligada ao desporto automóvel. Surgiu o nome de Pedro Lamy, o maior e mais importante piloto automobilístico português de todos os tempos que, com simpatia e entusiasmo, aceitou aderir ao nosso projecto.

Pensamos que seria um óptimo Patrono para a ESER, que passaria a designar-se “Escola de Segurança e Educação Rodoviária Pedro Lamy”.»

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção que foi subscrita pelos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Henrique Cunha:

«Ao sermos levados a votar um nome decorrente de um convite já feito e aceite “entusiasticamente” criou-se uma situação de alguma pressão e algum melindre,

desnecessária e mesmo inconveniente. Nada que não se resolva, mas que, sinceramente, eu bem dispensaria.

Quero ainda dizer que nada de pessoal me move contra o Pedro Lamy, personalidade destacada no automobilismo, pessoa respeitável e muito simpática.

No entanto, não me parece adequado dar o seu nome à Escola de Segurança e Educação Rodoviária.

Pedro Lamy não tem qualquer ligação afectiva ou simbólica ao Entroncamento e às nossas gentes. Tanto quanto sei, é representante de uma marca de automóveis, vínculo comercial unilateral a evitar.

Se sempre houve sempre tanta precaução na atribuição do nome de pessoas ainda vivas a ruas e praças da nossa cidade (as excepções foram isso mesmo, excepções), mal se percebe por que abranda a precaução... e logo na Escola de Trânsito (para simplificarmos o nome).

Se se pretendia um antigo e destacado corredor de automóveis, ainda por cima um antigo quadro ferroviário, ainda por cima homem de cultura com obra feita na cidade e, ainda por cima, já falecido, tínhamos o nome de Cottinelli Telmo.

Dado o ponto a que se chegou, reconheço como extemporânea a minha sugestão. Que também ninguém me pediu antes!

Mas, nestas circunstâncias, só me resta votar contra o nome proposto.»

- A Câmara, após discussão da proposta, e da Vereadora Sr.<sup>a</sup> Paula Costa ter prestado alguns esclarecimentos sobre a mesma, deliberou, por unanimidade, retirá-la para melhor análise em próxima reunião.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **LICENÇAS E TAXAS**

#### **9186 - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS – LICENÇAS E TAXAS**

- Do Coordenador Técnico dos Serviços de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 30/05/11 a 24/06/11, atenta a deliberação de 28/10/2009 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **9166 - ISENÇÃO DE TAXAS DE PUBLICIDADE PARA 2011 – PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

- Do Coordenador Técnico dos Serviços de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foi presente a informação que a seguir se transcreve, na sequência de um e-mail de João Pedro Dâmaso, a solicitar informação sobre a data limite para apresentação de requerimento de isenção de taxas nos reclamos luminosos, dado que o prazo de envio da Informação Empresarial Simplificada (IES), foi alterada para meados de Agosto de 2011.

- A SABER:

«A deliberação da Câmara Municipal de 17/01/2011 (anexo 1) aprovada pela Assembleia Municipal em 24/02/2011 (anexo 2), refere que o prazo de entrega da prova de que o rendimento é inferior a 250.000€, deverá ser feita até ao dia 31 de Julho de 2011. Contactei a Repartição de Finanças que me informou que o prazo de entrega do IES foi alargado até 17/08/2011. Nesta conformidade deve ser determinado qual o prazo limite de entrega do IES na Câmara.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, alargar o prazo de entrega da prova de que o rendimento é inferior a 250,000€, para efeitos de isenção de taxas de publicidade para 2011, até ao dia 31 de Agosto do ano corrente.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO**

#### **9236 - ALTERAÇÃO N.º 5 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2011**

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 5 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2011, totalizando 257.000,00 € (Duzentos e cinquenta e sete mil Euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração n.º 5 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor a Vereadora Sr.ª Paula Costa e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha e Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

#### **3676 - PERMUTA DE HABITAÇÃO SOCIAL E ACTUALIZAÇÃO DE RENDA – RUA ENG.º ALBERTO SARAIVA E SOUSA, N.º 22 – MARIA IRENE DE OLIVEIRA FANHA**

- Da Técnica Superior – Laura Maia, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação e Saúde (DASES) foi presente a seguinte informação, referente à permuta da habitação social e actualização de renda, na Rua Eng.º Alberto Saraiva e Sousa, n.º 22, a Maria Irene de Oliveira Fanha:

«Para os devidos efeitos e na sequência do pedido de permuta de referente a Maria Irene de Oliveira António Fanha, residente na Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga n.º 34, informo Vossa Ex.ª que se encontra disponível para atribuição imediata e com as condições adequadas para a família de Maria Irene de Oliveira António Fanha, uma habitação sita na Rua Eng. Alberto Saraiva e Sousa n.º 22, no Bairro Frederico Ulrich.

Informo ainda, que esta permuta de habitação social, se insere no Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitação Social, resultando a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de (15.00€) quinze euros.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

#### **7721 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PROJECTO DE REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CINE TEATRO SÃO JOÃO – ESPECIALIDADES**

- Da Técnica Superior - Filipa Silvestre, do Sector de Aprovisionamento, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à Prestação de Serviços para o Projecto de Remodelação/Ampliação do Cine Teatro S. João - Especialidades:
  - «1. Sendo necessário proceder à abertura de um concurso para Prestação de Serviços para Remodelação/Ampliação do Cine Teatro S. João - Especialidades submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar.

2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respectivo preço contratual não deverá exceder 24.900,00€, mais IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação 0203 07010302 a que corresponde o PPI 02 011 2008/24 5.

2. Nos termos da regra geral de escolha de procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes da al. a) n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adopção de um ajuste directo.

3. Solicita-se a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:

- » Opção pelo critério de adjudicação do mais baixo preço, previsto no al. b) n.º 1 e n.º 2 do art. 74.º CCP.
- » Convite elaborado de acordo com o disposto no art. 115.º do CCP.
- » Caderno de Encargos

4. Propõe-se que seja convidada a seguinte entidade: PRENG Espaços, Lda.

5. O órgão competente – Presidente da Câmara Municipal – toma a decisão de contratar no uso de competência própria – al. f) n.º 1 do art. 68.º da Lei 169/99 de 18/09 e al. a) n.º 1 do art. 18º do D.L. 197/99 de 08/06, aplicável por força do disposto no al. f) n.º 1 do art.14º do D.L. 18/2008, de 29/01.»

- Seguidamente, o Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte proposta:

«Proponho que para os contratos de “Aquisição de Serviços – Projecto de Remodelação/Ampliação do Cine Teatro São João – Especialidades” os serviços jurídicos formalizem os mecanismos concursais para uma consulta limitada, sendo no mínimo 3 empresas do ramo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a proposta do Vereador Sr. Carlos Matias.

- Emitir parecer prévio favorável, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, na redacção da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, conjugado com o art. 22.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **OBRAS MUNICIPAIS**

**8953 - EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (PARQUE GERAL, ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS) – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 3**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 3 do Contrato Inicial, no valor de 32.085,83 € (Trinta e dois mil oitenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), elaborado em 31 de Maio de 2011, referente à empreitada da “Execução do Parque Verde do Bonito (Parque Geral, Arruamentos e Estacionamentos)”, adjudicada ao

Consórcio Arquijardim, S.A./ J.C Bartolomeu – Instalações Eléctricas, Lda. e Eco Demo – Demolições, Ecologia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**8954 – EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL A CLUSTER DE RESTAURAÇÃO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 7**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 7 do Contrato Inicial, no valor de 23.420,79€ (Vinte e três mil quatrocentos e vinte euros e setenta e nove cêntimos), elaborado em 31 de Maio de 2011, referente à empreitada da “Execução da Requalificação do Centro Cultural a Cluster de Restauração”, adjudicada à Firma Alpeso Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**8887 – CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – RUA LUÍS FALCÃO DE SOMMER (JOGOS DE ÁGUA) – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Petição da Firma Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., adjudicatária da empreitada de “Concepção/Execução da Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Arruamentos, Largos e Praças – Rua Luís Falcão de Sommer (Jogos de Água)”, a solicitar a prorrogação do prazo da referida empreitada até ao próximo dia 31 de Julho, devido às alterações das especificações do equipamento eléctrico.

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS PARTICULARES**

**4521 - PROC.º DE OBRAS N.º 35/83 – JACINTO SIMÕES MARQUES BENTO – ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE MORADIA**

- Presente o processo de obras número 35/83, em nome de Jacinto Simões Marques Bento, referente à alteração/ampliação de uma moradia, na Rua Casal Vidigal – lote 23, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se a alterações a moradia unifamiliar de dois pisos e cave no local acima indicado, apurando-se que as obras já se encontra parcialmente executadas.

As alterações apresentadas constam fundamentalmente da ampliação a nascente com um espaço destinado a arrumos, alteração de tipologia no interior da cave com inclusão de cozinha e instalação sanitária, eliminação de uma instalação sanitária no piso 0, criação de novas varandas no piso 1 e de um sótão com o respectivo acesso.

Na análise por parte destes serviços verifica-se:

- A efectiva implantação da moradia não respeita o projecto anteriormente aprovado bem como a proposta agora apresentada. Também é escassa em cotas e afastamentos;
  - Os compartimentos propostos, destinados a instalação sanitária e cozinha, situados na cave, não são admitidos uma vez que o PDM não permite este tipo de ocupação;
  - A rampa de acesso automóvel á cave não se encontra representada de acordo com a situação existente;
  - As peças desenhadas, em planta encontra-se com os desenhos cortados, não representam a totalidade das plantas que se pretendem anunciar.
- Desta forma o parecer destes serviços é desfavorável, e face á presente circunstância deverá ser notificado o requerente a proceder às alterações necessárias no sentido do licenciamento das ampliações já efectuadas e, caso pretenda, rectificar a proposta em observância com os regulamentos.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas no parecer do Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.
  - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

#### **ELEITOS LOCAIS**

##### **9579 - FALTA DE VEREADORA**

- Da Vereadora a Tempo Inteiro Sr.ª Paula Maria da Costa Pereira, foi presente uma comunicação, a informar que por motivo de se encontrar de férias no período compreendido entre 25 de Julho e 19 de Agosto do ano corrente, não pode comparecer às reuniões agendadas para os dias 1 e 16 de Agosto, solicitando a justificação da sua ausência.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar estas faltas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **OBRAS MUNICIPAIS**

##### **9377 - CONCURSO PÚBLICO – EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA EB 2.3 – DR. RUY D' ANDRADE**

- Do Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos – Eng.º Nuno Valente, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à abertura de procedimento para lançamento do concurso público para a empreitada de “Execução da Nova Escola EB 2.3 – Dr. Ruy d' Andrade”.
- A SABER:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.<sup>a</sup>, anexa-se todo o projecto respeitante à empreitada em título o qual deverá ser aprovado pelo Executivo.

No seguimento do parágrafo anterior, descrevem-se os elementos necessários para efectuar o lançamento do concurso público da empreitada para execução da Nova Escola EB 2.3 – Dr. Ruy d' Andrade, mencionada em epígrafe, de acordo com o Artigo 43.º do CCP, e que é composto pelos seguintes elementos:

Programa do Procedimento

Caderno de Encargos

Projecto de Execução

Projecto de Arquitectura

Projecto de Arranjos e equipamentos Exteriores

PSS – Plano de Segurança e Saúde em Projecto

PPGRCD – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição

Projecto de Alimentação e Distribuição de Energia Eléctrica, com estudo de iluminação.

Projecto de Instalações telefónicas, de Telecomunicações e Rede de Informática.

Projecto de AVAC

Projecto de Estabilidade

Projecto de Instalações de Gás

Projecto da Rede de Águas (Rede Exterior, Rede Interior e Incêndios)

Projecto de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais (Rede Interior e Rede Exterior)

Projecto de Segurança Contra Risco de Incêndios

Projecto de Condicionamento Acústico e Insonorização

Acessibilidades

Mapa de Medições e Orçamentos

Condições Técnicas Gerais e Especiais

Nota: o plano de sinalética interior, o projecto de equipamento mecânico para transporte de pessoas e/ou mercadorias, projecto de detecção contra intrusão e plano de acessibilidades, encontram-se englobados nos projectos de especialidades mencionados, nomeadamente, no projecto de arquitectura, projecto de instalações eléctricas e projecto de segurança contra risco de incêndios. O projecto de escavação e contenção periférica está contemplado no projecto de estabilidade.

A escolha do procedimento foi fixada nos termos do C.C.P. (*Código dos Contratos Públicos*), adoptando-se para o efeito o Concurso Público, de acordo com a alínea b) do Artigo 19.º, 130.º e seguintes, sendo a decisão de contratar e de autorização da despesa estabelecidas de acordo com o n.º 1 do Artigo 36.º do mesmo código.

A respectiva cabimentação orçamental deverá acompanhar o processo.

A estimativa orçamental máxima para a execução dos trabalhos é de 5.000.000,00€ (Cinco milhões de euros) e o prazo de execução é de 18 meses.

Deverá a Excelentíssima Câmara Municipal designar o júri, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o qual deve ser composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o Convite, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, bem como todas as peças que compõem o processo, e abrir o concurso público de acordo com o Código dos Contratos Públicos.

- Mais deliberou, por proposta do Exmo. Presidente, aprovar a constituição do seguinte júri:

Presidente:

- Arquitecto – Silvino Ferreira dos Santos – Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais

Vogais efectivos:

- Dr.<sup>a</sup> Márcia Maria Pereira Fanha – Chefe de Divisão de Administração Urbanística e Eng.<sup>o</sup> Nuno Eduardo Ferreira Valente – Chefe de Divisão de Serviços Urbanos;

Vogais suplentes:

- Eng.<sup>o</sup> Nuno Teixeira Carda - Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais e Arquitecto Domingos Rafael – Chefe de Divisão de Espaço Verdes e Ambiente.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**9553 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – RUA 1.º DE MAIO E RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Petição, da Firma Lenaprédio, Lda., adjudicatária da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Rua 1.º de Maio e Rua Pedro Álvares Cabral”, a solicitar uma prorrogação, a título legal, do prazo da referida empreitada, por um período de 15 dias, em virtude de se ter verificado a ocorrência de um conjunto de factos e circunstâncias que impediram o normal desenvolvimento dos trabalhos, nomeadamente:

- Dificuldades na execução de algumas tarefas devido ao constante tráfego na Rua Pedro Álvares Cabral; e,

- Dificuldades na execução e mesmo paragem de algumas tarefas da empreitada devido à entrada da EDP na obra para execução das suas infra-estruturas (valas, cablagem e armários de distribuição) que até à data não foram concluídas.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação da Eng.<sup>a</sup> Patrícia Anacleto, da Divisão de Obras Municipais, deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo legal solicitada, pelo período de 15 dias, passando o prazo final para a conclusão da obra para o dia 22/07/2011.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**REUNIÕES DA C.M.E.**

**ALTERAÇÃO DE REUNIÕES DA C.M.E.**

- A Câmara, atendendo ao período de férias, deliberou, por unanimidade, alterar a sua reunião ordinária pública prevista para o próximo dia 18 de Julho, às 9.30 horas, para o dia 21 de Julho, às 9.30 horas.

Mais deliberou que no mês de Agosto realizará uma reunião ordinária pública no dia 18, às 9.30 horas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

**ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.